



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Quinta-feira • 3 de Março de 2022 • Ano • Nº 3708

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Portaria FMEU Nº 88, de 22 de Fevereiro de 2022** - Concede Licença-Prêmio a servidora do Município.
- **Portaria FMEU Nº 89, de 24 de Fevereiro de 2022** - Concede Licença-Prêmio a servidora do Município.
- **Edital nº 004, de 03 de março de 2022** - Dispõe sobre a convocação de Suplente do Conselho Tutelar.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Fundo Municipal de Educação de Una FMEU Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA FMEU Nº 88, de 22 de Fevereiro de 2022.

“Concede Licença-Prêmio a servidora do Município”.

O PRESIDENTE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 46.732, Livro nº 14, Folhas nº 134v.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **MARIA MADALENA DA SILVA BONFIM**, Auxiliar de Serviços Gerais, 09 (nove) meses de Licença-Prêmio (três quinquênios), a que tem direito, a ser gozada, no período de 01/03/2022 a 30/11/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Março/2007 a Março/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una, em 22 de Fevereiro de 2022.

ROGÉRIO MARTINS BORGES

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU



**Fundo Municipal de Educação de Una
FMEU
Secretaria Municipal da Educação, Cultura,
Esporte e Lazer**

PORTARIA FMEU Nº 89, de 24 de Fevereiro de 2022.

“Concede Licença-Prêmio a servidora do Município”.

O PRESIDENTE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes, em consonância com a Lei Municipal nº 775, de 23/12/2008 – Plano de Carreira e Estatuto do Magistério Público do Município de Una, Artigo 62, inciso VI, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 46.746, Livro nº 14, Folhas nº 135v.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **SANDRA CRISTINA ALVES ALCÂNTARA DE JESUS**, Professora, 12 (doze) meses de Licença-Prêmio (quatro quinquênios), a que tem direito, a ser gozada, no período de 03/03/2022 a 02/03/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Março/1998 a Março/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una, em 24 de Fevereiro de 2022.

ESTADO DA BAHIA
ROGÉRIO MARTINS BORGES

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU

Edital

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Una – Bahia

Una – Bahia

Lei Municipal nº 592/99

EDITAL Nº 004, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

*“Dispõe sobre a convocação de
Suplente do Conselho Tutelar”.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal 8.069/90, da Lei Municipal nº 592/99 e suas alterações,

CONSIDERANDO o pedido de desistência do Sr. Rosenilton Silva Bulhões,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar e nomear a Conselheira Suplente a Senhora **EDILEUSA SANTOS DA SILVA** para que substitua os Conselheiros Titulares, no período de férias.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Una – Bahia
03 de Março de 2022.

NÍNIVE OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente do Conselho